



## Sondagem de Mercado - Agendamento Nº 06

**Data:** 17/07/2019

**Horário:** 14h30

**Local:** Bandes

**Assunto:** Alimentação para presídios da RMGV

**Empresa Solicitante:** Grupo Vivosabor e Consultoria Vallya

**Representante da empresa:** Alexandre Brochi (diretor grupo Vivosabor);  
Maurício Taufic (Vallya)

### Participantes do Governo do Estado:

Nome	Órgão	Cargo
Anderson Peixoto Jardim	Sefaz	Gestor de Projetos
Iuri Carlyle do Amaral Almeida Madruga	PGE	Subprocurador para Assuntos Admin.
Julio Cesar Moraes Arana	Sefaz	Gerente do Programa de Concessões
Maurício César Duque	Bandes	Diretor-Presidente
Simone Lemos Vieira	Sefaz	Subgerente de PPP
Pablo <i>Rodnitzky</i>	Sejus	Assessor
Luiz Carlos de Carvalho Cruz	Sejus	Secretário de Estado

### Ata da Reunião

A reunião teve início com os cumprimentos do Presidente do Bandes e do Secretário de Estado da Justiça, que explicou como atualmente é o fornecimento de alimentação prisional, no que se refere aos contratos atualmente em execução, bem como a importância de haver uma cozinha industrial dentro da unidade prisional, em termos de qualidade, tempo e logística de fornecimento. No entanto, salientou da dificuldade de gestão direta de cozinha industrial pela Sejus. Disse ainda que uma proposta de concessão que atenda esse escopo, com foco na ressocialização do preso, educação e sustentabilidade ambiental tem grande aderência às diretrizes traçadas pela atual administração para sistema prisional do estado. Acrescentou que já existe uma área no Município de Viana com o tamanho e condições ideais para a implantação de uma cozinha industrial adequada para atender aos complexos prisionais e unidades prisionais da Região Metropolitana da Grande Vitória. O Diretor-Presidente do Bandes salientou que o governo do estado busca tanto parcerias com o setor privado para estruturação de concessões comuns em atividades econômicas que assim



permitam, quanto Parcerias Público-Privadas, desde que justificadas, o que parece ser o escopo nesse caso específico. Ressaltou ainda que o grupo técnico presente à reunião é especialista em PPPs e concessões, com representantes da Sefaz, PGE, bem como a Sejus, que conhece os problemas específicos do sistema prisional e que poderá, além de ser a secretaria proponente, contribuir com os critérios técnicos para elaboração do chamamento. Taufic iniciou a apresentação da proposta ressaltando a experiência da empresa Vivosabor no fornecimento de alimentação carcerária, com presença em 4 (quatro) estados da Federação. Ressaltou o ineditismo da proposta, que busca aliar a construção, gestão e operação da cozinha-escola industrial com a prestação de serviços nas áreas de educação, disponibilizando cursos e oficinas aos internos, bem como serviços de lavanderia. Que a intenção é apresentar uma Manifestação de Interesse Privado ao governo do estado, de uma concessão administrativa, com possibilidade de obtenção de receitas acessórias e com soluções significativas de reinserção do interno, qualidade da alimentação, redução de custos, inovação, qualidade de vida, sustentabilidade e participação privada. Foi ressaltado pelo secretário de justiça que outros serviços da gestão prisional não entrarão no escopo da concessão. Que o contrato ficará restrito aos serviços de alimentação carcerária. Apontou-se, nas discussões, possibilidade que os internos do IASES sejam incluídos na população carcerária a ser atendida, uma vez que isso possibilitaria ganhos de escala levando à redução de custos dos serviços a serem prestados. A empresa adiantou que o projeto está estruturado com um mecanismo de pagamento onde contraprestação pecuniária terá uma parcela fixa, que remunerará o Capex e uma parcela variável, de acordo com a demanda e com os indicadores de desempenho. O gerente do Programa de Concessões e Parcerias apresentou os próximos passos a partir da sondagem de mercado e a atuação junto aos órgãos de controle. Acrescentou que a proposta deverá ser encaminhada à Gerência de Concessões e Parcerias SEFAZ/SUBSET/GPPP, que dará prosseguimento ao processo em conformidade o Decreto nº 4.444, de 29 de maio de 2019. O Diretor-Presidente encerrou a reunião, ressaltando a importância de as empresas apresentarem projetos de inovação para o Estado, principalmente soluções tecnológicas para questões financeiras.